

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA

segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. 1081

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:

Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:

Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

 (75) 3684-2383

: diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº. 007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na Internet: **CDKM Soluções**

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: [✉:diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

A PREFEITURA DE ICHU PUBLICA:

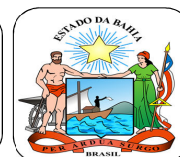
REPUBLICAÇÃO/PORTARIA Nº. 062/2019, 16 DE SETEMBRO DE 2019 – CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA MARIELZA SOUZA ARAÚJO.

[illegible]



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 062/2019
16 DE SETEMBRO DE 2019

REPUBLICANDO POR CONTER ERRO MATERIAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO DE Nº 1080, DATA 13 DE SETEMBRO DE 2019 NA PÁGINA 03

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA MARILZA SOUZA ARAÚJO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 007/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 017/2013 que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Abono Pecuniário a servidora **MARILZA SOUZA ARAÚJO**, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 247, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 017/2013 de 14 de novembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo correspondente a 360 dias, tendo início em 02 de setembro de 2019 e término em 02 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
16 de setembro de 2019

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.